



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja adotado o “Teste do Olhinho” na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O “Teste do Olhinho” é o exame que deve ser realizado para a detecção da neoplasia denominada retinoblastoma. Segundo especialistas, o exame é recomendável nas primeiras 72 horas após o nascimento, devendo ser repetido uma vez ao ano até a criança completar três anos de idade.

O retinoblastoma é o tumor intraocular mais comum da infância e acomete principalmente crianças pequenas: dois terços dos casos são diagnosticados antes dos 2 anos e 95% antes dos 5 anos. Entre os sinais, o mais comum é o reflexo brilhante na pupila, semelhante ao reflexo do olho de um gato.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer, o diagnóstico precoce é fundamental, uma vez que o sucesso do tratamento depende da detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de abril de 2022.

Ricardo Longatti França
Vereador